

PORTARIA INTERNA Nº 044/2023

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01 e o Decreto Estadual Nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital Nº 05/2023 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna Nº 020/2023, **DESIGNA** os(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

CIPA (gestão 2023-2024)			
Nº	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
16	Porto Alegre	Adriana Leal Abreu	3779645/01
R	Administração Central*	Carla Fernanda da Silva	3063534/01
R	Administração Central*	Carla Rosane Vieira Rodrigues	3101592/01
1	Alegrete	Patricia Araujo Pujol	3050360/01
2	Bagé*	Paulo César Pinto Holmos	3049957/01
3	Bento Gonçalves*	Ana Paula Pappen	4215567/01
4	Botucaraí - Soledade	Luciana Fernandes	3197905/01
5	Cachoeira do Sul	Rodrigo Sanchotene Silva	3971066/01
6	Caxias do Sul	Rogério Luis Thum	3050319/01
7	Cruz Alta	Tania Berenice Alves Ferraz	3048810/01
8	Encantado	Tatiane Maurello de Souza Leites	3048934/01
9	Erechim*	Jhoni Alex Winter	4250087/01
10	Frederico Westphalen	Claudia Cristina Wesendonck	3779351/01
11	Guaíba*	Leticia Vieira Guimaraes	3213277/01
12	Hortênsias – S.F.P.	Ismael Jesus Klein	3673812/01
13	Litoral Norte – Osório	Cláudio Roberto Silva da Rosa	3075737/01
14	Montenegro	Dulce Helena Martins Dillenburg	3049639/01
17	Sananduva*	Reinaldo de Assis Kuhls dos Santos	3095703/01
18	Santa Cruz do Sul	Antelmo Paulo Stoelbenn	3945901/01
19	Santana do Livramento	Thaís Moreira Osório	4490410/01
20	São Borja*	Cristiano Saratt de Alvarenga	3099334/01
21	São Luiz Gonzaga*	Flávia Dornelles Gomes	4250079/01
22	Tapes*	José de Andrade Pitano	3049035/01
23	Três Passos	Lucila Gründemann Berwaldt	3052664/01
24	Vacaria	Geraldo Finger de Almeida	3052230/01



***Representantes indicados pelo empregador.**

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

Fernando Guaragna Martins
Reitor